

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de março de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 06/03/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7815

Número de Autenticidade: 50f53fe67cfdefaa5489f1636b010931

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**EDITAL TURMA RECURSAL N. 02, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos CNJ n.ºs 7/2010 e 22/2012, que definem medidas de aprimoramento relacionadas ao Sistema dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n.º 165/2024 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução TJRR/TP n. 11/2021; e

CONSIDERANDO o contido no Procedimento encartado no SEI n. 0022433-04.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

1. Tornar público para conhecimento geral e dos Excelentíssimos Juizes e Excelentíssimas Juizas de Direito, que se encontra vago o cargo de **PRIMEIRO MEMBRO TITULAR DA TURMA RECURSAL**, a ser preenchido por Juiz de Direito em exercício no primeiro grau de jurisdição, mediante critério de **antiguidade**, nos termos do art. 85, § 2º, do Provimento n. 165/2024, do Conselho Nacional de Justiça e do art. 5º da Resolução TJRR/TP n. 11/2021.

2. Os Juizes e Juizas de Direito interessados poderão apresentar requerimento no procedimento administrativo n. 0022433-04.2024.8.23.8000 (Sistema SEI), no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital (Resoluções TJRR/CDM n.ºs 2/2007 e 1/2009).



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 28/02/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2276037 e o código CRC E12955BC.

PORTARIA TJRR/PR Nº 565, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0001409-80.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Desembargadora/Ouvidora-Geral **Elaine Bianchi**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **Global Forum of Women in Law (GFOWL)**, em Missouri, Estados Unidos, no período de **2/3 a 10/3/2025**.

Art. 2º - Autorizar o deslocamento da Desembargadora/Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima **Tânia Vasconcelos**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **Global Forum of Women in Law (GFOWL)**, em Missouri, Estados Unidos, no período de **2/3 a 10/3/2025**.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 26/02/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2281245 e o código CRC ACCACFFA.

PORTARIA TJRR/PR Nº 566, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0005124-33.2025.8.23.8000 e o Decreto Municipal n. 009/2025, da Prefeitura Municipal de Caracarái,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na Comarca de Caracarái, nos dias 6 e 7/3/2025

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais para o dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/03/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2287583 e o código CRC 2711BB02.



PORTARIA TJRR/PR Nº 567, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0004594-29.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRAGA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria de Tecnologia da Informação, sem prejuízo das suas atribuições, nos períodos de **6 a 7/3/2025 e de 10 a 19/3/2025**, em razão de afastamento da titular.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 28/02/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2282661 e o código CRC 9CEAB654.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0001409-80.2025.8.23.8000



Assunto: Afastamento com ônus – Global Forum of Women in Law (GFWL), Missouri, USA.

Portanto, acolho na íntegra as manifestações técnicas do Secretário de Orçamento e Finanças e do Secretário de Gestão de Magistrados, para **deferir a compra das passagens e o pagamento das diárias** calculadas (2276882, 2279284 e 2279726).

Publique-se a respectiva Portaria na forma indicada no item "19" do evento 2276882.

Após, retornem os autos à Secretaria de Gestão de Magistrados.

Não havendo mais providências a serem adotadas nesta Presidência, encerro o feito na unidade

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 26/02/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2281245 e o código CRC ACCACFFA.

ERRATA

Onde se lê:

PORTARIA TJRR/PR N. 561, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

(...)

Autorizar o deslocamento da Desembargadora **Tânia Vasconcelos**, sem ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da Reunião de Diretores das Escolas da Magistratura, em Brasília/DF, nos dias 14 e 15/3/2025.

(...)

Leia-se:

Autorizar o deslocamento da Desembargadora **Tânia Vasconcelos**, com ônus para a EJURR, para participar da Reunião de Diretores das Escolas da Magistratura, em Brasília/DF, nos dias 14 e 15/3/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 06/03/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2287585 e o código CRC F515E45B.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente do dia 6/3/2025

PORTARIA CGJ N.º 29, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, Desembargador Erick Linhares, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 241 a 246 do Provimento/CGJ n° 2, de 6 de janeiro de 2023, além do disposto na Portaria/CGJ n° 46, de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de correições ordinárias nas Unidades Judiciárias de 1º Grau do Poder Judiciário de Roraima, em 2025:

Ordem	Unidade	Período
1	Comarca de Bonfim	17 a 21 de Março
2	Comarca de Caracaráí	24 a 28 de Março
3	Comarca de São Luiz	7 a 11 de Abril
4	4ª Vara Cível de Boa Vista	12 a 16 de Maio
5	1ª Vara da Família	26 a 30 de Maio
6	Juizado da Fazenda Pública	23 a 27 de Junho
7	1ª Vara da Infância e Juventude	04 a 8 de Agosto
8	2ª Vara da Infância e Juventude	12 a 15 de agosto
9	1ª Vara do Júri e da Justiça Militar	18 a 22 de Agosto
10	2ª Vara do Júri e da Justiça Militar	25 a 29 de Agosto
11	Vara de Crimes contra Vulneráveis	08 a 12 de Setembro
12	Vara de Execuções Penais	23 a 26 de Setembro
13	2º Juizado de Violência Doméstica	06 a 10 de Outubro
14	Turma Recursal	20 a 24 de Outubro

§1º A correição será ser realizada nos termos dos artigos 241 a 246, do Provimento/CGJ n° 2, de 6 de janeiro de 2023 e da Portaria/CGJ n° 46, de agosto de 2021.

§2º O magistrado e os servidores das unidades correicionadas prestarão integral apoio ao Juiz-Corregedor e à equipe de colaboradores da Corregedoria-Geral de Justiça, inclusive com a disponibilização de espaço adequado e reservado ao trabalho da equipe correicional, com preparação de mesas, cadeiras, computadores, impressoras e conexão à rede mundial de computadores.

§ 3º. Durante o período de correição, não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, transferência das audiências marcadas, procurando-se evitar, ao máximo, prejuízo aos trabalhos normais da unidade correicionada.

Art. 2º Determinar aos Juízes e Diretores de Secretarias que afixem a presente Portaria no quadro de aviso e que se façam fisicamente presentes durante a correição.

Art. 3º Convocar a equipe de correição, com prejuízo de suas atribuições, que será composta pelos servidores da Corregedoria-Geral de Justiça abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo
Adilson Oliveira das Neves	Diretor de Gestão de Primeiro Grau
Flávio Dias Souza Cruz Júnior	Analista Judiciário
Gabriel Marques da Silva	Assistente Técnico
Gabriela Leal Gomes	Chefe do Setor de Análise de Dados
Laura Tupinambá Cabral	Chefe de Setor de Projetos
Paola Xaud Figueiredo	Assessora de Gabinete Administrativo
Tiago Mendonça Lobo	Assessor Estatístico
Luis Felipe Nobrega Coelho	Assessor Técnico I
Italo Maike de Lima Honorato	Assessor Jurídico
Giselle Araújo de Queiroz Barreto	Assessora Jurídica

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador **ERICK LINHARES**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA/CGJ Nº 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

CONSIDERANDO a Portaria/CGJ nº 94/2024, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2024; e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0003622-59.2025.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Criminal	Período
Rafaelly da Silva Lampert	5 a 11/5/2025
Competência Cível	
Graciete Sotto Mayor Ribeiro	6 a 12/10/2025

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 06/03/2025

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 80, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição 7813, de 28 de fevereiro de 2025, p. 37.

Onde se lê:

“Art. 5º - Designar a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para atuar na força-tarefa do 2º Juizado de Violência Doméstica, incumbida exclusivamente de presidir as audiências a serem realizadas no período vespertino, **no dia 27/3/2025.**”

Leia-se:

“Art. 5º - Designar a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para atuar na força-tarefa do 2º Juizado de Violência Doméstica, incumbida exclusivamente de presidir as audiências a serem realizadas no período vespertino, **no dia 25/3/2025.**”

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

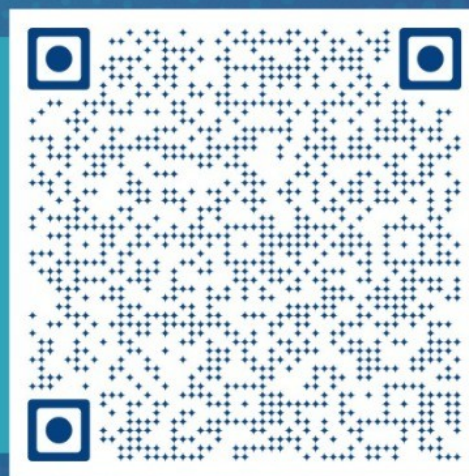
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 06/03/2025

SEI Nº 0003680-96.2024.8.23.8000

DECISÃO - PR/NUPREC

Trata-se do Processo Administrativo instaurado para o acompanhamento da dívida de precatórios do Município de São João da Baliza, relativa ao pagamento previsto para o exercício financeiro de 2025.

O Município de São João da Baliza está sujeito ao regime geral de pagamentos de precatórios.

Após encaminhamento ao Ente devedor da relação dos precatórios expedidos para pagamento em 2025 e da requisição de inclusão dos débitos na lei orçamentária, o Município de São João da Baliza requereu, com base no § 20 do art. 100 da CF/88, o pagamento parcelado do precatório do processo número 2024/900442, que tramita no projudi sob o número 0811521-23.2024.8.23.0010 e tem como requerente a pessoa jurídica GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ Nº 75.104.422/0008-82 (evento [2282850](#)).

A Constituição Federal, em seu § 20 do artigo 100, autoriza o parcelamento do pagamento de precatórios cujo valor seja superior a 15% (quinze por cento) do montante de precatórios incluídos na Lei Orçamentária Anual do Ente devedor, caso atual do Município de Caroebe.

Confira-se o dispositivo constitucional:

§ 20. Caso haja precatório com valor superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do § 5º deste artigo, 15% (quinze por cento) do valor deste precatório serão pagos até o final do exercício seguinte e o restante em parcelas iguais nos cinco exercícios subsequentes, acrescidas de juros de mora e correção monetária, ou mediante acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado.

A concessão do benefício constitucional foi disciplinada pelo art. 34 da Resolução n.º 303 do CNJ.

No caso do Município de São João da Baliza, o montante da dívida de precatórios a ser paga em 2025, perante os tribunais (TJRR, TRT11 e TRF1) é de R\$ **1.451.102,56** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme listas cronológicas dos precatórios do exercício de 2025, expedidos em desfavor do ente municipal, anexadas aos eventos [2229362](#), [2282907](#) e [2282911](#).

O valor do precatório n.º 2024/900442 (projudi n.º 0811521-23.2024.8.23.0010), cujo pagamento parcelado se requer, é de R\$ 1.165.334,48 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ou seja, o valor individualizado é superior em mais de 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados.

O Município de São João da Baliza **assumiu o compromisso** de realizar o pagamento do referido precatório na forma constitucionalmente prevista (mov. 2264589).

Não há nos autos do precatório n.º 0811521-23.2024.8.23.0010 (processo de execução n.º 0800113-84.2021.8.23.0060) informações de que pendam recursos ou defesa judicial em relação aos débitos em questão.

Ante o exposto, atendidos os requisitos do art. 100, § 20, da Constituição Federal, **defiro** o pedido de pagamento parcelado relativo ao precatório dos processos nº **00811521-23.2024.8.23.0010** (PROJUDI), ou seja, pagamento de 15% do valor do precatório ainda em 2025 e do restante em cinco parcelas anuais nos exercícios subsequentes, corrigidas e acrescidas de juros.

Quanto aos demais precatórios constantes da lista do Município de São João da Baliza, não contemplados no parcelamento previsto no art. 100, § 20, da Constituição Federal, devem ser integralmente quitados até o final do exercício de 2025.

Junte-se aos autos do precatório nº **00811521-23.2024.8.23.0010** cópia do documento [2282850](#) e desta decisão.

Publique-se.

Intimem-se.

Boa Vista, data constante do sistema.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITÃO MARTINS, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 06/03/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2282965** e o código CRC **4868AC42**.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 06/03/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025

N. 1002 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005139-02.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Jeffeson Kennedy Amorim dos Santos	Técnico Judiciário	1,5 (uma e meia)
Telmo Tupinambá de Vasconcelos	Colaborador PM	
Destino:	Núcleo de Apoio aos Waimiri Atroari (NAWA) - localizado na Reserva Indígena Waimiri Atroari - Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Acompanhar a Magistrada na inauguração do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal, localizado na Reserva Indígena Waimiri Atroari - Rorainópolis/RR.	
Data:	12 e 13.03.2025	

N. 1003 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005141-69.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Tatiana Saldanha de Oliveira	Analista Judiciária - Psicologia	1,5 (uma e meia)
Juremilton Eduardo de Souza Maduro	Assistente Técnico	
Destino:	Terra Indígena Waimiri Atroari/RR.	
Motivo:	Participar de ações do Projeto Justiça Cidadã	
Data:	12 e 13.03.2025.	

N. 1004 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004671-38.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Joao Creso de Oliveira	Auxiliar Judiciário	1,5 (uma e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Realizar a troca de botija de gás e buscar materiais de consumo e expediente.	
Data:	25 e 26.02.2025.	

N. 1005 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005151-16.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Carlos dos Santos Chaves	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	BR 432, Vila Fonte Nova, e outros, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandado judicial.	
Data:	07.03.2025.	

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO

Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo ADMINISTRATIVO n. 0003160-05.2025.8.23.8000



Assunto: Pagamento de auxílio-alimentação a integrante do Programa Justiça Comunitária.

[...]

15. Desse modo, considerando o disposto na alínea "b" do inciso VIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **AUTORIZO** o pagamento do auxílio-alimentação à mediadora **Dilma Roselli Coutinho da Silva Oliveira**, a contar da publicação desta decisão.

16. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a), em 27/02/2025, às 05:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2281582 e o código CRC C951BFD8.</p>

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0004861-98.2025.8.23.8000



Assunto: Verbas Rescisória.

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Jordânia da Costa Brígido**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2282755.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a), em 06/03/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2282962 e o código CRC 92A39D4C.</p>

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 06/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 25/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0006231-49.2024.8.23.8000.

OBJETO: instalação de móveis projetados, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 04/2024.

CONTRATADA: D A Madeiras da Amazônia Comércio Atacadista LTDA - **CNPJ nº** 34.833.342/0001-04.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: A Apostila trata da prorrogação automática do **Contrato nº 25/2024**, celebrado em 25 de abril de 2024

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e do subitem 12.2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila – Secretário Geral.

DATA: 28 de fevereiro de 2025.

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 06/03/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO BATISTELA MOREIRA, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800575-75.2013.8.23.0010 – (Ação Civil de Improbidade Administrativa)

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): C. S. GUARIENTI, CHINTIA DA SILVA GUARIENTI, CLARA VIRGÍNIA DE SALES GURJÃO, EDSON LEPLETIER DA SILVA JÚNIOR, Eduard August Geiger Kummer, FRANCISCO CANINDE DE MACEDO, JOSÉ EVANDRO MOREIRA, JOSÉ FÁBIO DE MORAES JÚNIOR, VINGTUM GOUVEIA PRAXADES

INTIMAÇÃO da parte(s) C. S. GUARIENTI (CPF/CNPJ: XX.571.228/0001-67), para tomar conhecimento da decisão exarada nos autos em epigrafe, nos seguintes termos: "(...) 1) Nos termos do § 10-C do art. 17 da LIA (Lei nº 8.429/92), passo ao despacho de pré saneamento com a especificação típica do ato ímprobo. Deveras, extrai-se dos autos que a narrativa contida na peça exordial Ministerial imputa aos réus a conduta de lesão ao erário por incorporação indevida de bens públicos ao patrimônio de particular em decorrência da ilegalidade na execução do Contrato nº 61/2004, narrando a peça inaugural que os demandados dolosamente perpetuaram a vigência do vínculo à revelia das normas estampadas na Lei 8.666/93, agravada ainda a conduta pelo dano causado ao erário, com a incorporação indevida de R\$ 975.477,89 pela empresa C.S. Guariente. Em assim sendo, de acordo com a narrativa autoral aduzida na inicial e nos estritos termos da capitulação jurídica firmada pelo MPE, fixo o enquadramento legal do suposto ilícito incorrido por ambas as requeridas na figura do caput e inciso I do art. 10 da Lei nº 8.429/92. 2) Por oportuno, em prol da celeridade e economia processual, com fulcro no § 10-E do art. 17 da LIA, faculto às partes a manifestação quanto ao interesse na produção de outras provas, especificando e justificando a pertinência, sob pena de indeferimento (Prazo comum: 10 dias). 3) Decorrido o lapso temporal supra, com ou sem resposta, tornem os autos conclusos para saneamento, se o caso, advertindo os litigantes, desde já, acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide (CPC, inciso I, art. 355). Intimem-se. Cumpra-se. (...)".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de março de 2025. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO BATISTELA MOREIRA, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800575-75.2013.8.23.0010 – (Ação Civil de Improbidade Administrativa)

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): C. S. GUARIENTI, CHINTIA DA SILVA GUARIENTI, CLARA VIRGÍNIA DE SALES GURJÃO, EDSON LEPLETIER DA SILVA JÚNIOR, Eduard August Geiger Kummer, FRANCISCO CANINDE DE MACEDO, JOSÉ EVANDRO MOREIRA, JOSÉ FÁBIO DE MORAES JÚNIOR, VINGTUM GOUVEIA PRAXADES

INTIMAÇÃO da parte(s) CHINTIA DA SILVA GUARIENTI (CPF/CNPJ: XXX.081.002-87), para tomar conhecimento da sentença proferida nos autos em epigrafe, nos seguintes termos: "(...) 1) Nos termos do § 10-C do art. 17 da LIA (Lei nº 8.429/92), passo ao despacho de pré saneamento com a especificação típica do ato ímprobo. Deveras, extrai-se dos autos que a narrativa contida na peça exordial Ministerial imputa aos réus a conduta de lesão ao erário por incorporação indevida de bens públicos ao patrimônio de particular em decorrência da ilegalidade na execução do Contrato nº 61/2004, narrando a peça inaugural que os demandados dolosamente perpetuaram a vigência do vínculo à revelia das normas estampadas na Lei 8.666/93, agravada ainda a conduta pelo dano causado ao erário, com a incorporação indevida de R\$ 975.477,89 pela empresa C.S. Guariente. Em assim sendo, de acordo com a narrativa autoral aduzida na inicial e nos estritos termos da capitulação jurídica firmada pelo MPE, fixo o enquadramento legal do suposto ilícito incorrido por ambas as requeridas na figura do caput e inciso I do art. 10 da Lei nº 8.429/92. 2) Por oportuno, em prol da celeridade e economia processual, com fulcro no § 10-E do art. 17 da LIA, faculto às partes a manifestação quanto ao interesse na produção de outras provas, especificando e justificando a pertinência, sob pena de indeferimento (Prazo comum: 10 dias). 3) Decorrido o lapso temporal supra, com ou sem resposta, tornem os autos conclusos para saneamento, se o caso, advertindo os litigantes, desde já, acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide (CPC, inciso I, art. 355). Intimem-se. Cumpra-se. (...)".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de março de 2025. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO BATISTELA MOREIRA, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0714802-62.2013.8.23.0010 – (Ação Civil de Improbidade Administrativa)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA, CICERO JOSE DE MIRANDA CORREIA, CMT ENGENHARIA, COEMA CONSTRUTORA LTDA, NAYRANA ROSELY DE MELO NASCIMENTO FIGUEIRA, ROSILENE MOREIRA DE AMORIM, THIAGO ZANONA

INTIMAÇÃO da parte(s) ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (CPF/CNPJ: XX.354.898/0001-45), para tomar conhecimento do despacho exarado nos autos em epigrafe, nos seguintes termos: "(...) 1) EP 568 - Atente-se o MPE que os autos do PIP foram localizados no arquivo judicial e já desarquivados (EP 557). 2) Em assim sendo, intimem-se as partes para ciência/manifestação/requerimentos (Prazo comum: 15 dias). 3) Após, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.(...)".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de março de 2025. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) MARCELO BATISTELA MOREIRA, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0714802-62.2013.8.23.0010 – (Ação Civil de Improbidade Administrativa)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA, CICERO JOSE DE MIRANDA CORREIA, CMT ENGENHARIA, COEMA CONSTRUTORA LTDA, NAYRANA ROSELY DE MELO NASCIMENTO FIGUEIRA, ROSILENE MOREIRA DE AMORIM, THIAGO ZANONA

INTIMAÇÃO da parte(s) CICERO JOSE DE MIRANDA CORREIA (RG: 74012 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.926.407-68), para tomar conhecimento da sentença proferida nos autos em epigrafe, nos seguintes termos: "(...) 1) EP 568 - Atente-se o MPE que os autos do PIP foram localizados no arquivo judicial e já desarquivados (EP 557). 2) Em assim sendo, intimem-se as partes para ciência/manifestação/requerimentos (Prazo comum: 15 dias). 3) Após, tornem os autos conclusos. Cumprase. (...)".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de março de 2025. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO BATISTELA MOREIRA, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0714802-62.2013.8.23.0010 – (Ação Civil de Improbidade Administrativa)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CICERO JOSE DE MIRANDA CORREIA, CMT ENGENHARIA, COEMA CONSTRUTORA LTDA, NAYRANA ROSELY DE MELO NASCIMENTO FIGUEIRA, ROSILENE MOREIRA DE AMORIM, THIAGO ZANONA

INTIMAÇÃO da parte(s) NAYRANA ROSELY DE MELO NASCIMENTO FIGUEIRA (CPF/CNPJ: XXX.097.393-20), para tomar conhecimento da sentença proferida nos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) 1) EP 568 - Atente-se o MPE que os autos do PIP foram localizados no arquivo judicial e já desarquivados (EP 557). 2) Em assim sendo, intimem-se as partes para ciência/manifestação/requerimentos (Prazo comum: 15 dias). 3) Após, tornem os autos conclusos. Cumpra-se. (...)".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de março de 2025. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 06/03/2025

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0817046-20.2023.8.23.0010

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO (RG: XXX26 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X74.030-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO (RG: XXX26 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X74.030-15), para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de março de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0826468-87.2021.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): FUTURE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CPF/CNPJ: XX.XX7.081/0001-33); MATSON MOURA DA COSTA SILVA (RG: XXX9431 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X35.222-53)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **MATSON MOURA DA COSTA SILVA (RG: XXX9431 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X35.222-53)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de março de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0828298-83.2024.8.23.0010

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): CARLOS JOSE DA SILVA (RG: XXX233 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X51.962-87)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **CARLOS JOSE DA SILVA (RG: XXX233 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X51.962-87)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de março de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0821823-87.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): A C F ROCHA EIRELI ME (CPF/CNPJ: XX.XX7.560/0001-36); ADRIANO CARLOS FERREIRA ROCHA (RG: XXX210 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X51.712-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) A C F ROCHA EIRELI ME (CPF/CNPJ: XX.XX7.560/0001-36); ADRIANO CARLOS FERREIRA ROCHA (RG: XXX210 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X51.712-72), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 242.86 (EP. 162.2)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de março de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0830153-73.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): BUENO & CIA LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX0.162/0001-45); JOSE BUENO (CPF/CNPJ: XXX.X77.199-87); WALID ABU SAID ALAMI (CPF/CNPJ: XXX.X70.472-70)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) BUENO & CIA LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX0.162/0001-45); JOSE BUENO (CPF/CNPJ: XXX.X77.199-87); WALID ABU SAID ALAMI (CPF/CNPJ: XXX.X70.472-70), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): JXQ2221 de placa GM/S10 2.4 D**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de março de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0802226-64.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): LARYSSA TEIXEIRA MONTEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X11.672-53); MEGACELL CELULARES LTDA EPP (CPF/CNPJ: XX.XX6.973/0001-09); RAYANNE SILVA NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.X45.972-60)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) LARYSSA TEIXEIRA MONTEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X11.672-53); MEGACELL CELULARES LTDA EPP (CPF/CNPJ: XX.XX6.973/0001-09); RAYANNE SILVA NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.X45.972-60), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 726.60 (EP. 182.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de março de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0804938-08.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ARAUJO E MARTINS LTDA - ME (CPF/CNPJ: XX.XX8.683/0001-20); CARLOS RANNIERE MAGALHAES DE ARAUJO (CPF/CNPJ: XXX.X30.132-00); GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO (CPF/CNPJ: XXX.X17.352-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ARAUJO E MARTINS LTDA - ME (CPF/CNPJ: XX.XX8.683/0001-20); CARLOS RANNIERE MAGALHAES DE ARAUJO (CPF/CNPJ: XXX.X30.132-00); GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO (CPF/CNPJ: XXX.X17.352-15), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 164.06 (EP. 306.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de março de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0817163-21.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): RN Comercio Varejista S/A (CPF/CNPJ: XX.XX1.309/0001-92)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) RN Comercio Varejista S/A (CPF/CNPJ: XX.XX1.309/0001-92), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 236.03 (EP. 217.5)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de março de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – SESSÃO DO JÚRI

Prazo: 15 (quinze) dias

O Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal nº 0835183 21 2021 8 23 0010, que tem como acusado SAMUEL JOSE TORRES TINEO e em razão de encontrar-se o mencionado acusado em local incerto e não sabido, não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente, FICA INTIMADO PELO PRESENTE SAMUEL JOSE TORRES TINEO, brasileiro, CPF: 014 701 972 94, vulgo “Niche”, nome social Nick Herode, venezuelano, nascido em 28/10/1995, filho de Esther Maria Tineo e Yani Jose Torres para fazer-se presente na Sessão de Julgamento dos autos em epígrafe, designada para data de 07/04/2025 às 08h30min, que se realizará no Salão Plenário desta 2a. Vara do Júri, com endereço no Fórum Criminal, situado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Piso térreo - Caraná - Boa Vista/RR. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 06 DE MARÇO DE 2025

JACQUELINE DO COUTO
Diretora de Secretaria

VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS

Expediente de 06/3/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0019286-30.2014.8.23.0010**Réu: **ANTÔNIO ARAÚJO DE BRITO NETO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ANTÔNIO ARAÚJO DE BRITO NETO, nascido no dia 11/10/1981, em Boa vista-RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ERONILDES LEITE e de , estado civil: Outros, escolaridade: Não Consta** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 171: Estelionato, CAPUT, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/2/2025. Eu, GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0806780-03.2025.8.23.0010**

Réu: **HELIO VICTOR DO CARMO RAMOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **HELIO VICTOR DO CARMO RAMOS**, nascido no dia **07/09/1999**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **FRANCISCA ELIANE DO CARMO RAMOS e de**, estado civil: **Solteiro(a)**, RG: **4750721 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa, artigo 157, § 2º, inciso II e § 2º-A, inciso I e do artigo 288, parágrafo único, todos do Código Penal. Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em **21/02/2025**. Eu, **Thiago José Silva Aguiar**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0008265-28.2012.8.23.0010**

Réu: **JOCIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOCIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS**, nascido no dia **22/05/1984**, em , **nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Raimunda da Conceição e de Valmir Pereira dos Santos, estado civil: Outros, RG: 265335 / SSP - RR** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa, incisos I, II e V do Código Penal Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em **21/02/2025**. Eu, **Thiago José Silva Aguiar**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801914-83.2024.8.23.0010**Réu: **RONALDO ALVES DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Cleber Gonçalves Filho, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, nascido no dia 03/12/1980, em BARRA DO CORDA/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA LUCIA ALVES e de VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS, RG: 3517454 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 56, CAPUT**, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0013164-64.2015.8.23.0010**Réu: **JAELSON ALVES DE OLIVEIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **JAELSON ALVES DE OLIVEIRA**, nascido no dia 31/05/1985, em ESPERANTINÓPOLIS/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de LUZIA ALVES DE OLIVEIRA e de JOAO RODRIGUES OLIVEIRA, RG: 200311 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Art. 155, § 4º, I, II e IV, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0810064-58.2021.8.23.0010**Réu: **ANTONY JESUS JARAMILLO MARTINEZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **ANTONY JESUS JARAMILLO MARTINEZ**, nascido no dia 28/03/1996, em PUERTO LA CRUZ/ANZOATEGUI, sexo: masculino, filho de ADERMARY ISOLINA MARTINEZ e de , RG: V25687491 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **ART 129, § 1º, II do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0810064-58.2021.8.23.0010**Réu: **MIGUEL ANGEL INFANTE AGUILARTE**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **MIGUEL ANGEL INFANTE AGUILARTE**, venezuelano, solteiro, desempregado, nascido em 05/02/1993 (28 anos), natural de Valência – Carabobo, RG não informado nos autos, portador do CPF n. 708.683.152- 22, filho de Yngri Josefina Aguilarte e de Miguel Angel Infante Segovia, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 129, § 1º, II do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0810064-58.2021.8.23.0010**Réu: **JARVI JOSE FERNANDEZ MACHADO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **JARVI JOSE FERNANDEZ MACHADO**, nascido no dia 13/09/1997, em VENEZUELA/VE, sexo: masculino, filho de LOURDES MACHADO e de ARMANDO JOSE FERNANDEZ, estado civil: Solteiro(a), , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 129, § 1º, II do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0001866-41.2016.8.23.0010**

Réu: **CRISTOVAO DA SILVA VALERIO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CRISTOVAO DA SILVA VALERIO**, nascido no dia **25/07/1977**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ANTONIA DA SILVA VALERIO** e de , estado civil: **Solteiro(a)**, escolaridade: **Não Consta** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/2/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0814947-19.2019.8.23.0010**Réu: **TIAGO DE OLIVEIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **TIAGO DE OLIVEIRA**, nascido no dia 10/09/1988, em 150360, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DIVA DE OLIVEIRA e de , estado civil: Solteiro(a), RG: 258728 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigos 171, caput, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0830094-80.2022.8.23.0010**Réu: **ANDERSON SILVA TAVARES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **ANDERSON SILVA TAVARES**, nascido no dia 31/07/1996, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de LACIETE DA SILVA COSTA e de MIRACELIO TAVARES, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 155, § 1º e § 4º, incisos I, II e IV do Código Penal**, por duas vezes em concurso formal próprio (artigo 70, caput, CP) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0830094-80.2022.8.23.0010**Réu: **NILZILANE SOUZA CELESTINO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **NILZILANE SOUZA CELESTINO**, nascido no dia 26/01/2001, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de CLEOCIMAR SOUZA DA SILVA e de VALDIR SANTOS CELESTINO, RG: 4828992 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 155, § 1º e § 4º, incisos I, II e IV do Código Penal**, por duas vezes em concurso formal próprio (artigo 70, caput, CP), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0014234-19.2015.8.23.0010**Réu: **BRUNO SANCHEZ DE LIMA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **BRUNO SANCHEZ DE LIMA**, nascido no dia 11/10/1991, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de IZABEL SANCHEZ DE LIMA e de ISMAEL SANCHES DE LIMA, estado civil: Solteiro(a), RG: 3788881 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 157, §2º, incisos I (redação anterior a Lei n. 13.654, de 23 de abril 2018) e II, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0813864-60.2022.8.23.0010**Réu: **MARCO ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **MARCO ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO**, nascido no dia 23/07/1994, em BOA VISTA RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Magnólia Pereira Ribeiro e de , estado civil: Solteiro(a), RG: 4417801 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 155, §4º, inciso II, do Código Penal Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0823154-02.2022.8.23.0010**

Réu: **LINET ALEJANDRA RAMOS TRUJILLO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LINET ALEJANDRA RAMOS TRUJILLO**, nascido no dia **08/11/1989**, em **VENEZUELANA**, sexo: **feminino**, filho de **SANDRÁ TERESA TRUJILLO GUTIERREZ** e de **CARLOS RAMON RAMOS**, RG: **RNMF4929060 / DPF - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 155, §4º, IV, do Código Penal Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/2/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801019-35.2018.8.23.0010**

Réu: **ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS**, nascido no dia **26/01/1977**, em **BELÉM/PA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS** e de **ADONIAS BRITO DOS SANTOS**, estado civil: **Outros**, **RG: 2919138 / SSP - PA**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 171: Estelionato, CAPUT, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa Reclusão CP, ART 288: Quadrilha ou bando, CAPUT, Reclusão: 1 a 3 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/2/2025. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0822996-10.2023.8.23.0010**

Réu: **FLAVIA DANIELA MATOS DE SOUSA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **FLAVIA DANIELA MATOS DE SOUSA**, nascido no dia **14/11/2003**, em **Boa Vista/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **MONALISA MATOS DE SOUSA e de** , estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 5007208 / SSP - RR** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/2/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0849723-69.2024.8.23.0010**

Réu: **JADSON OLIVEIRA DE SOUZA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JADSON OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Figueiredo/AM, nascido em 3/1/1989, com 34 anos na data dos fatos, RG 315.456-4 SSP/RR, CPF 924.531.712-91, filho de Álvaro Gomes de Souza e Gessineide Oliveira Sena, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção LCP, ART 21-VIAS DE FATO, CAPUT, Prisão Simples: 15 dias a 3 meses Prisão Simples**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/3/2025. Eu, ALEXANDRE BRUNO LIMA PAULI, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

TURMA RECURSAL**PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA**

Expediente de 6/3/2025

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, publicada no DJe nº 6896, de 14/04/2021, que na 6ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 17 a 21 de março de 2025, serão julgados os recursos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 8000400-89.2024.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrida: Larissa da Silva Nogueira
Advogados: Rhuan Victor da Silva Carvalho (OAB 1691N-RR) e Outra
1º Recorrida/ 2º Recorrente: Denise Zalutzki
Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)
Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE)
Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO**SUSPEIÇÃO DECLARADA: EUCLYDES CALIL FILHO**

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

02–Recurso Inominado nº 8000171-32.2024.8.23.0010

Recorrente: Ryan Gabriel Almeida Carolino
Advogada: Ávilla Raiane Lima Sousa (OAB 2587N-RR)
Recorrido: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda
Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB 138436N-SP)
Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

03–Recurso Inominado nº 0838042-05.2024.8.23.0010

Recorrente: Bruce Wanderson Cruz da Silva
Advogado: David da Silva Belido (OAB 407N-MT)
Recorrido: Idm Intermediação e Agenciamento de Serviços em Sites Ltda – InDriver
Advogado: Lucas Mayall Moraes de Araújo (OAB 185746N-RJ)
Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

04–Recurso Inominado nº 0811996-76.2024.8.23.0010

Recorrente: Banco Bradesco S/A
Advogados: Larissa Sento Se Rossi (OAB 16330N-BA) e Outro
Recorrido: Janniel Alves Gossel
Advogada: Sandra Hanayacha Alves de Menezes (OAB 17420N-AM)
Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

05–Recurso Inominado nº 0809819-42.2024.8.23.0010

Recorrente: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima Caer
Procuradores: Deusdedith Ferreira Araújo (OAB 550N-RR) e Outros
Recorridos: Francisco Alberto dos Reis Salustiano e Outra
Advogado: Francisco Alberto dos Reis Salustiano (OAB 525N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

06–Recurso Inominado nº 0800560-67.2024.8.23.0060

Recorrente: Erismar Pereira de Araújo

Advogado: Sinésio Alves Pinto (OAB 18755N-AM)

Recorrido: Banco do Brasil S.A.

Procurador: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB 717A-RR)

Sentença: Rafaella Holanda Silveira

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

07–Recurso Inominado nº 0842793-69.2023.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Fernando Marco Rodrigues de Lima (OAB 277P-RR)

Recorrido: Afonso Vitor Leite de Lima

Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

Juiz (Vista): PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO

08–Recurso Inominado nº 0834591-40.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Bmg SA

Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB 108112N-MG)

Recorrida: Mágila Ferreira de Sousa

Defensora Pública: Noelina dos Santos Chaves Lopes (OAB 182N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

09– Recurso Inominado nº 0801727-75.2024.8.23.0010

Recorrente: Diogenes da Silva Melo

Advogados: Thiago Amorim Dos Santos (OAB 62590N-PR) e Outra

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Temair Carlos de Siqueira (OAB 658P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

10–Recurso Inominado nº 0826487-59.2022.8.23.0010

Recorrente: Raimundo Nonato Bezerra do Nascimento

Advogado: André Bertol Martins (OAB 2040N-RR)

Recorrido: Banco Bmg SA

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE)

Sentença: Air Marin Júnior

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

11–Recurso Inominado nº 0828957-63.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Bmg SA

Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB 32766N-PE)

Recorrido: Fernando Fred Tavares

Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outras

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

12–Recurso Inominado nº 0829074-54.2022.8.23.0010

Recorrente: Maria Luíza Gomes da Silva

Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra

Recorrido: Banco Bmg SA
Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB 32766N-PE)
Sentença: Air Marin Júnior
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

13–Recurso Inominado nº 0824405-89.2021.8.23.0010

Recorrente: Banco Pan S/A
Advogado: João Vitor Chaves Marques (OAB 30348N-CE)
Recorrido: Marcelo Bezerra de Alencar
Advogados: Carlos Alberto Meira (OAB 221B-RR) e Outro
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

14–Recurso Inominado nº 0828484-77.2022.8.23.0010

Recorrente: José Montel dos Santos
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Recorrido: Banco Bmg SA
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

15–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0800308-06.2024.8.23.0047

Embargante: Irene Amaral Lustosa
Advogado: Ricardo de Sales Estrela Lima (OAB 4052N-TO)
Embargado: Município de Rorainópolis - RR
Advogado: Eustáquio Júlio Macedo Neto (OAB 1613N-RR)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

16– Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0825113-71.2023.8.23.0010

Embargante: Portoseg S/A – Crédito Financiamento e Investimento ou Porto Seguro Cartões
Advogado: Abaeté de Paula Mesquita (OAB 129092N-RJ)
Embargado: Fouzi Yaghi
Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior

SUSPEIÇÃO DECLARADA: EUCLYDES CALIL FILHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

17– Recurso Inominado nº 8000283-98.2024.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Edival Braga (OAB 487P-RR)
Recorrida: Ana Cláudia Costa de Souza
Advogado: Gustavo Hugo Sousa de Andrade (OAB 1835N-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

18– Recurso Inominado nº 0845423-98.2023.8.23.0010

Recorrente: Luiz Faustino Bezerra
Advogadas: Angela Di Manso (OAB 231N-RR) e Outra
Recorrido: Município de Boa Vista - RR
Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

19– Recurso Inominado nº 0839109-73.2022.8.23.0010

Recorrentes: Rosilda Araújo da Silva e Outro

Advogados: Raphael Caetano Solek (OAB 450B-RR) e Outros

1º Recorrido: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

2º Recorrido: Sanepav Saneamento Ltda

Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outra

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

20–Recurso Inominado nº 0819417-54.2023.8.23.0010

Recorrente: Jeane Custódio de Almeida

Advogados: Júlia Moreno Sichinel (OAB 2725N-RR) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Fernando Marco Rodrigues de Lima (OAB 277P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

21–Recurso Inominado nº 0831912-67.2022.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)

Recorrida: Ana Maria Amorim dos Santos

Advogados: Levindo Oliveira Peyroteo Brunido (OAB 2339N-RR) e Outra

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

22–Recurso Inominado nº 0825702-29.2024.8.23.0010

Recorrente: Magella Sybelle Castro Lima

Advogado: Herbert Frederico de Azevedo (OAB 2749N-RR)

Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

Procurador: Roberto Dias Villas Boas Filho (OAB 42379N-PE)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

23–Recurso Inominado nº 0833600-93.2024.8.23.0010

Recorrente: Sociedade Caxiense de Mutuo Socorro Previdência Privada

Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB 28490N-PE)

Recorrida: Jaciara Leonor Coelho

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

24– Recurso Inominado nº 0800929-03.2024.8.23.0047

Recorrente: Vilany de Souza Andrade

Advogados: Rafael Alves Paiva OAB (1466N-RR) e Outro

Recorrido: Município de Rorainópolis - RR

Advogado: Eustáquio Júlio Macedo Neto (OAB 1613N-RR)

Sentença: Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

25– Recurso Inominado nº 0849268-07.2024.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

Procuradores: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB 717A-RR) e Outros

Recorrido: Adriano Pereira Muniz

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

26–Recurso Inominado nº 0832776-71.2023.8.23.0010

Recorrente: Maria das Graças de Souza Lima

Advogada: Maria de Jesus de Souza Lima (OAB 3076N-AM)

1º Recorrido: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional

Advogado: Parte sem advogado

2º Recorrido: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

27– Apelação Criminal nº 0837240-12.2021.8.23.0010

Apelante: Francineia do Nascimento Silva

Advogados: Bruno Sousa Reis (OAB 2153N-RR) e Outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Roraima

Sentença: Antônio Augusto Martins Neto

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

28–Mandado de Segurança nº 9002751-48.2024.8.23.0000

Impetrante: João Paulo Franco Camêlo

Advogado: Luan Carlo Franco Camêlo (OAB 1689N-RR)

Impetrado: 1º Juizado Especial Cível de Boa Vista

Advogado: Parte sem advogado

Decisão: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

29– Recurso Inominado nº 0800534-69.2024.8.23.0060

Recorrente: James Moreira Batista

Advogado: Antônio Diego Parente Aragão (OAB 742N-RR)

Recorrido: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda

Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB 138436N-SP)

Sentença: Rafaella Holanda Silveira

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

30– Recurso Inominado nº 0827089-79.2024.8.23.0010

Recorrente: Letícia Nascimento Peiro

Advogado: Daniel Campos de Souza (OAB 16265N-AM)

Recorrido: Carlos Ricardo Laranjeira Santana

Advogado: Audinécio Estácio Da Luz Júnior (OAB 131164N-RS)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

31– Recurso Inominado nº 0836841-12.2023.8.23.0010

Recorrentes: Ana Júlia Freitas dos Santos e Outro

Advogado: Jefferson Tadeu da Silva Forte Júnior (OAB 604N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Edival Braga (OAB 487P-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

32– Recurso Inominado nº 0833128-92.2024.8.23.0010

Recorrentes: Janderson André Cabral Pereira e Outros

Advogado: Janderson André Cabral Pereira (OAB 2651N-RR)

Recorrido: Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho

Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima

Advogados: Yago Renan Licarião de Souza (OAB 23230N-PB) e Outro

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 6 DE FEVEREIRO DE 2025
LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

TURMA RECURSAL

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 06/03/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0801242-04.2023.8.23.0045Réu: **ANGEL ROBERTO INDAGO VARES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a)PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Juiz da Vara Criminal de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) ré(u) **ANGEL ROBERTO INDAGO VARES**, venezuelano, solteiro, motorista, nascido em 17/02/1982, filho de Juraima Josefina Indago, de todo o teor da Denúncia, e, para que no prazo de 10 (dez) dias responda à acusação por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Advirta-o de que, não apresentada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á designado defensor público. Cientifique-o de que quaisquer mudanças de endereço deverão ser informadas a este juízo, sob pena de revelia (art. 367, do CPP). O Oficial deverá proceder na forma do art. 357, do CPP e caso o(a) acusado(a), afirme necessitar de assistência de defensor público, consigne-se, por escrito, na certidão. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 06/03/2025. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert – Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado na Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95) 3198-4176 - e-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretora de Secretaria

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 06/03/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Procedimento Ordinário sob nº **0800589-25.2023.8.23.0005** em que figura como autor **JARDSON FARIAS DA SILVA**, brasileiro, união estável, auxiliar mecânico, nascido em 11/10/1974, naturalidade de Itaituba/PA, filho de Geny Farias da Silva e João Carneiro da Silva, portador do RG 457.504-0 SSP/RR, CPF nº 710.313-402-20. Como se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para **CITA** nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP, para que ofereça resposta escrita acerca da acusação contida nos autos em epígrafe, **no prazo de 10 (dez) dias**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas, com as respectivas qualificações, para regular intimação, sob pena de revelia. Caso o denunciado não possua condições de contratar advogado, deverá dirigir-se ao prédio da Defensoria Pública com atuação nesta Comarca, para solicitar a assistência de um Defensor Público, informando o(s) nome(s) de sua(s) testemunha(s), se houver, bem como, matéria de fato sobre sua defesa. Outrossim, decorrido o prazo sem manifestação e não comparecendo seu advogado em Juízo para atuar no feito no prazo estipulado, os autos serão remetidos à Defensoria Pública para defesa escrita, sendo que, posteriormente, constatado possuir condições financeiras, ser-lhe-ão arbitrados honorários. Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, **aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco**. E para constar, Eu, Eduarda Sousa Vicente, o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair – Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR

Diretora de Secretaria

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 06/03/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ANTENOR BARROSO DE SOUSA, de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Itapagé/CE, domiciliado e residente na Rua Monte Roraima, Novo Horizonte, Rorainópolis/RR, e

MARINALVA ROSA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, agricultora, divorciada, natural de Monção/MA, domiciliada e residente na Rua Monte Roraima Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 03 de fevereiro de 2025. ROSILENE GOMES DE LIMA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

CÍCERO PEDRO DA SILVA NETO, de nacionalidade brasileiro, operador de máquinas, solteiro, natural de Itapagé/CE, domiciliado e residente na Rua Ulisses Guimarães, Cidade Nova, Rorainópolis/RR, e

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Monção/MA, domiciliada e residente na 01 km 08, Zona Rural, Vila do Equador Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 03 de fevereiro de 2025. ROSILENE GOMES DE LIMA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ANTONIO WILSON PEREIRA GUIMARÃES, de nacionalidade brasileiro, marceneiro, solteiro, natural de Zé Doca/MA, domiciliado e residente na Rua Nossa Senhora de Nazare, Centro, Vila Martins Pereira, Rorainópolis/RR, e

VANESSA COSTA BARBOSA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua Nossa Senhora de Nazaré, Centro, Vila Martins Pereira, Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 06 de fevereiro de 2025. ROSILENE GOMES DE LIMA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 06/03/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar, **ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA e ANIELÍ NASCIMENTO LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 35 anos de idade, natural de Barra do Corda-MA, nascido aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa, domiciliado na Rua Pirapitinga, Boa Vista-RR, filho de **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Auxiliar Veterinário, com 37 anos de idade, natural de Nova Olinda do Maranhão-MA, nascida ao primeiro dia do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na Rua Pirapitinga, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO TEIXEIRA LIMA e LINDOMAR NASCIMENTO LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar, **GUILHERME CORDEIRO DA SILVA e NUBIA FERREIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Carpinteiro, com 61 anos de idade, natural de Manacapuru-AM, nascido aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e três, domiciliado na Rua Mirixi, Boa Vista-RR, filho de **MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 53 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, residente e domiciliada na Rua Mirixi, Boa Vista-RR, filha de **MANUEL FERREIRA DA SILVA e MARIA BARAUNA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar, **WELINTON EDUARDO ALMEIDA DO CARMO e JOYCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Topógrafo, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, domiciliado na Avenida dos Corretores de Imóveis, 802, Alvorada, CEP: 69317-180, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO EDINALDO GONÇALVES DO CARMO e ELIZABETH DE ALMEIDA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, residente e domiciliada na Avenida dos Corretores de Imóveis, 802, Alvorada, CEP: 69317-180, Boa Vista-RR, filha de **SERGIO GOMES DO NASCIMENTO e LUZILENE OLIVEIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar, **DÁRIO MIRANDA FILHO e FRANCILENE MESQUITA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 45 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezenove dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Raimundo Penafort, Buritis, Nº 540, Boa Vista-RR, filho de **DÁRIO MIRANDA e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 43 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos doze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Raimundo Penafort, Buritis, Nº 540, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA e MARIA ORTIZ MESQUITA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EVERTON MATOS LIMA e RENILDA DA SILVA LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Eletricista, com 49 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascido ao primeiro dia do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Rua das Cutias, Jardim Primavera, Nº 51, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO WALTER LIMA e MARIA DAS GRAÇAS MATOS LIMA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Atendente Híbrida, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos onze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa, residente e domiciliada na Rua das Cutias, Jardim Primavera, Nº 51, Boa Vista-RR, filha de **ADAMIR DE LIMA e JACIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PAULO AUGUSTO PEREIRA NUNES e EDELLEN MALHEIROS DOURADO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 32 anos de idade, natural de Sorriso-MT, nascido ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na Rua sobral, Boa Vista-RR, filho de **JOSE ARIMATEIA PEREIRA SALES e MARIA GEANE NUNES**.

Que ela é: brasileira, solteira, Vendedora, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos treze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua sobral, Boa Vista-RR, filha de **ELDAMIR DE SOUSA DOURADO e FRANCILENE MALHEIROS MIRANDA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **WELLYNGTON EDUARDO SANTOS e EDIANDRA IZABELLY MORAES MONTEIRO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Auxiliar de Eletricista, com 30 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido ao primeiro dia do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Rua CC-30, 461, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filho de **CARLOS ANTONIO ALMEIDA SANTOS e CONSTÂNCIA LIMA EDUARDO**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 22 anos de idade, natural de Amapá-AP, nascida aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na Rua CC-30, 461, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filha de **EDICARLOS RODRIGUES MONTEIRO e IETE PESSOA MORAES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FERNANDO LINHARES DA SILVA e FLÁVIA DE OLIVEIRA CALDEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Pintor, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dois dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua NC-O, Boa Vista-RR, filho de **JUVENCIO DA SILVA e CONCEIÇÃO DE MARIA LINHARES MENDES**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 31 anos de idade, natural de Bonfim-RR, nascida aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e três, residente e domiciliada na Rua NC-O, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO ZACARIAS DA FONSECA CALDEIRA e EDE MARINA MORAES DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS e ERISA SILVA SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Conferente, com 34 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos dois dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa, domiciliado na Rua Bréscoa, Centenário, nº61, Boa Vista-RR, filho de **WILVANDO OLIVEIRA DOS SANTOS e CRISTINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**.

Que ela é: brasileira, solteira, Manicure, com 37 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, nascida aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na Rua Bréscoa, Boa Vista-RR, filha de **NILTON FERREIRA DE SOUSA e MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ENOQUE CONCEIÇÃO PINTO e ADRIANA FERRAIS DE OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Autônomo, com 33 anos de idade, natural de Parauapebas-PA, nascido aos vinte e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na Rua Maria Martins Vieira, 1069, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **MAMEDE PINTO e MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 38 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatorze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliada na Rua Maria Martins Vieira, 1069, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA e BENEDITA FERRAIS DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GELIARDE DE CARVALHO SOUSA e ELISANGELA VERUSCA GONÇALVES DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Serviços Gerais, com 34 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascido aos trinta dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na Rua Salvador, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUSA e ANTONIA DE CARVALHO SOUSA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 40 anos de idade, natural de Colônia Leopoldina-AL, nascida aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Salvador, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ ERNANDES GONÇALVES DA SILVA e SONIA MARIA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MELO e TINA TAINÁ LIMA LOPES TRAJANO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Autônomo, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, domiciliado na Rua Papa João Paulo II, 61, Senador Hélio Campos, CEP: 69316-546, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ ONÉLIO DA GAMA MELO JÚNIOR e MARIA VANILDE ALVES OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 17 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos três dias do mês de março do ano de dois mil e sete, residente e domiciliada na Rua Papa João Paulo II, 61, Senador Hélio Campos, CEP: 69316-546, Boa Vista-RR, filha de **RONDERSON LOPES TRAJANO e INA ALICE LIMA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RENATO DA SILVA PEREIRA e RENA DA SILVA OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Agricultor, com 28 anos de idade, natural de Cantá-RR, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Comunidade Canauanim, s/n, área rural, Cantá-RR, filho de **NILDA DA SILVA PEREIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 19 anos de idade, natural de Cantá-RR, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, residente e domiciliada na Comunidade Canauanim, s/n, área rural, Cantá-RR, filha de **DAMIÃO DA SILVA OLIVEIRA e MARLY DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EDER FIGUEIREDO DOS SANTOS e MARIA PARECIDA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Vigilante, com 37 anos de idade, natural de Capanema-PA, nascido aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, domiciliado na Rua Manoel Felipe, 1368, Asa Branca, CEP: 69312-288, Boa Vista-RR, filho de **ELDO MARINHO DOS SANTOS e TANIA BENEDITA FIGUEIREDO DOS SANTOS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Pescadora, com 40 anos de idade, natural de Curionópolis-PA, nascida aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Manoel Felipe, 1368, Asa Branca, CEP: 69312-288, Boa Vista-RR, filha de **MARIA LURDES DA SILVA GOIS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PAULO JUNIOR DE AMORIM DINIZ e THAISA SILVA MORAES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Moto Boy, com 35 anos de idade, natural de Santarém-PA, aos três dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, domiciliado na Rua Caubi Brasil de Magalhães, 611, Dr. Silvio Botelho, 69314-487, Boa Vista-RR, filho de **FERNANDO JOSE CORDOVIL DINIZ e GRACEMI DE AMORIM DINIZ**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 30 anos de idade, natural de Tartarugalzinho-AP, aos sete dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Rua Caubi Brasil de Magalhães, 611, Dr. Silvio Botelho, 69314-487, Boa Vista-RR, filha de **JOÃO JOSÉ BOAS MORAES e SELMA INGLÊS SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ REINALDO FERREIRA SILVA e ZILMA RODRIGUES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Agricultor, com 57 anos de idade, natural de Bom Jardim-MA, nascido aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e oito, domiciliado na Rua Margarida Caland de Paiva, nº 680, Boa Vista-RR, filho de **SINÉSIO SILVA e ANTONIA FERREIRA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Agricultora, com 61 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos quinze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e sessenta e três, residente e domiciliada na Rua Margarida Caland de Paiva, nº 680, Boa Vista-RR, filha de **CECILIA RODRIGUES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANDRÉ AUGUSTO AMBROSIO FIGUEIRA e GLÓRIA ESTEFANE ARAÚJO DA COSTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, ignorado, Chapeador de Automóveis, com 20 anos de idade, natural de Pacaraima-RR, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, domiciliado na Rua Estrela D'alva, Boa Vista-RR, filho de **GILVANIA AMBROSIO FIGUEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteiro, do Lar, com 18 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, residente e domiciliada na Rua Estrela D'alva, Boa Vista-RR, filha de **FELISBERTO DA SILVA COSTA e ELAINE ARAÚJO PEREIRA DA COSTA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MATHEUS RODRIGUES ALVES e NATHALÍ GUIMARÃES DA SILVA PINTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Serviços Gerais, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatro dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na Avenida Santo Antônio, 1485, Equatorial, 69317-320, Boa Vista-RR, filho de **GEOVA ALVES DA SILVA e ROSIMEIRE RODRIGUES ALVES**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, 1485, Equatorial, 69317-320, Boa Vista-RR, filha de **CLAUDIO NUNES PINTO e FRANCELINA GUIMARÃES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MANOEL DUARTE e MARLENE DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Agricultor, com 64 anos de idade, natural de Bonfim-RR, nascido aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e sessenta, domiciliado na Rua Rio Solimões, Boa Vista-RR, filho de **NATALIA ANTONIA DUARTE**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 50 anos de idade, natural de Normandia-RR, nascida ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Avenida Rio São Francisco, Boa Vista-RR, filha de **ANA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MARCELO FEITOSA DA COSTA e YHACHELLA BRENA BARBOSA DO NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Militar, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, domiciliado na Travessa Rio Tocantins, Boa Vista-RR, filho de **MIZAEL BRANDÃO DA COSTA e ROSANA DA SILVA FEITOSA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Travessa Rio Tocantins, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA SILVA e MARIA JUCICLEIA BARBOSA DAS CHAGAS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ELISVALDO DE SOUSA SILVA e LUZILENE OLIVEIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Açougueiro, com 45 anos de idade, natural de São Domingos do Capim-PA, nascido aos trinta dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Joaquim Honorato de Souza, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO FERNANDES SILVA e MARIA LÚCIA DE SOUSA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Diarista, com 40 anos de idade, natural de Alto Alegre-RR, nascida aos dezessete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Joaquim Honorato de Souza, Boa Vista-RR, filha de **IVANDA OLIVEIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO DE AQUINO e MARIA DO SOCORRO PAIXÃO FARIAS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Pescador, com 45 anos de idade, natural de Bom Jardim-MA, nascido aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Jundiá, 286, Santa Tereza, Boa Vista-RR, filho de **SEBASTIÃO FILOMENO DE AQUINO e MARIA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Lavradora, com 60 anos de idade, natural de Santa Inês-MA, nascida ao primeiro dia do mês de abril do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Jundiá, 286, Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS e LIONETE PAIXÃO FARIAS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MALONY VIEIRA GOMES e ROSALINDA DA SILVA LOPES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Serviços Gerais, com 33 anos de idade, natural de João Lisboa-MA, nascido aos doze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na rua João de Roraima, 05, João de Barro, Boa Vista-RR, filho de **VALDIR VIEIRA ALVES e IRENE GOMES FERREIRA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Doméstica, com 39 anos de idade, natural de Uiramutã-RR, nas ida aos dois dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliada na rua João de Roraima, 05, João de Barro, Boa Vista-RR, filha de **VALDEMAR DA SILVA LOPES e ROSILENE BARBOSA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSIAS DOS SANTOS MONÇÃO e JÉSSICA DE MATOS SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 41 anos de idade, natural de Ariquemes-RO, nascido aos quatorze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, domiciliado na Rua Maria Martins de Almeida, Boa Vista-RR, filho de *JOSÉ RODRIGUES MONÇÃO e HILDA BATISTA DOS SANTOS MONÇÃO*.

Que ela é: brasileira, solteira, Salgadeira, com 36 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quinze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, residente e domiciliada na Rua Maria Martins de Almeida, Boa Vista-RR, filha de **HORLANDO DOS SANTOS SILVA e CLEOMILDES DE MATOS SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **BRUNO DE MELO CAVALCANTE e LILAIR NASCIMENTO PEIXOTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Professor, com 51 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, domiciliado na Travessa 19, Boa Vista-RR, filho de **ALMÍZIO CAVALCANTE e NEZILDA DE MELO**.

Que ela é: brasileira, solteira, Professora, com 47 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezesseis dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Travessa 19, Boa Vista-RR, filha de **JESUS FLORIANO PEIXOTO e LINDALVA NASCIMENTO PEIXOTO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ERNANDES FIDELIS DA SILVA VIANA e ELLEN FIDELIS MORENO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Vigia, com 39 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos nove dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, domiciliado na Rua Lauro Alexandre da Silva, Boa Vista-RR, filho de **MANOEL RIBEIRO VIANA e ANTONIA FIDELIS DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, do Lar, com 34 anos de idade, natural de Manaus-AM, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na Rua Lauro Alexandre da Silva, Boa Vista-RR, filha de **EDIVALDO MURILO MORENO e CENITA DA ENCARNAÇÃO MORENO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ALEXSON RODRIGUES RAMOS e ANITA DE CARVALHO SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Agricultor, com 50 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos onze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, domiciliado na Rua Raimundo Acirole Cavalcante, Boa Vista-RR, filho de **ALAIR COSTA RAMOS e VANILDA RODRIGUES RAMOS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Copeira, com 50 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Raimundo Acirole Cavalcante, Boa Vista-RR, filha de **SALVADOR LOPES DA SILVA e PAULINA PEREIRA DE CARVALHO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EDINALDO REIS SANTOS e GERLANE SILVA SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Agente de Limpeza, com 19 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascido aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, domiciliado na Rua Igraça Correa da Costa, nº 29, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **EDINALDO DE ARAUJO SANTOS e ANTONIA JACINETE RODRIGUES REIS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Agente de Limpeza, com 21 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascida aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Rua Igraça Correa da Costa, nº 29, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **LUCIMAR SILVA SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EUCARES ARAUJO DE FARIAS e ALAIDE DA SILVA DIAS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Serralheiro, com 47 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascido aos vinte e um dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, domiciliado na Av. Jardim, 138, Cidade Satélite, 69317-529, Boa Vista-RR, filho de **EMIDIO FARIAS NASCIMENTO e MARIA ARAUJO DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Aposentada, com 69 anos de idade, natural de Coari-AM, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e cinco, residente e domiciliada na Av. Jardim, 138, Cidade Satélite, 69317-529, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO PEREIRA DIAS e MARIA MARTA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **NELCI CARDOSO DE ALMEIDA e ROSANGELA FERREIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Pescador, com 56 anos de idade, natural de Água Doce-SC, nascido aos dois dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e sessenta e oito, domiciliado na et do aterro sanitario, sitio tres irmãos, paxiubal,, Cantá-RR, filho de **JOAO BATISTA DE ALMEIDA e ALICE CARDOSO DE ALMEIDA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Pescadora, com 55 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos quinze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, residente e domiciliada na et do aterro sanitario, sitio tres irmãos, paxiubal,, Cantá-RR, filha de **ELZIO FERREIRA DA SILVA e ALBERTINA FERREIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOÃO BATISTA LOPES PEREIRA e ALESAN DOS SANTOS SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Agente de Portaria, com 56 anos de idade, natural de São Joaquim-CE, nascido aos dez dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na Rua Manaíra, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ LOPES PEREIRA e CESARINA CAMILO DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, do Lar, com 44 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos três dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta, residente e domiciliada na Rua Manaíra, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO MARINHO DE SOUZA e MARLENE DOS SANTOS SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA COSTA e NELCÍ DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Pedreiro, com 58 anos de idade, natural de Olho D'água das Cunhãs-MA, nascido aos dezoito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e sessenta e seis, domiciliado na Travessa da Paz, s/n, QD 267, LT 294, São Bento, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ DAS CHAGAS GOMES DA COSTA e ANTONIA MARIA MOURA DA COSTA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Doméstica, com 50 anos de idade, natural de Pio XII-MA, nascida aos vinte dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Travessa da Paz, s/n, QD 267, LT 294, São Bento, Boa Vista-RR, filha de **MARIA DA NATIVIDADE SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ADEILSON FABIO SILVA DE CARVALHO e AYDELY MADALENA CARVAJAL GUILLEN**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 45 anos de idade, natural de Bacabal-MA, nascido aos quatro dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Galiléia, 403, Jóquei Clube, 69313-012, Boa Vista-RR, filho de **SEBASTIÃO EVANGELISTA DE CARVALHO e DORALICE SILVA DE CARVALHO**.

Que ela é: venezuelana, solteira, Caixa, com 44 anos de idade, natural de Venezuela-ET, nascida aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Galiléia, 403, Jóquei Clube, 69313-012, Boa Vista-RR, filha de **GREGORIO RAFAEL CARVAJAL MAYORGA e HORACIA RAMONA GUILLEN**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **TASSIO HARIM SILVA MARÇON e CARLA FERNANDA COELHO MOTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Repositor, com 37 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatorze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, domiciliado na rua Pascoal M Cabral, n 249 - Calunga, Boa Vista-RR, filho de **ROBERTO MARÇON e ANA CILENE SILVA MARÇON**.

Que ela é: brasileira, solteira, Assistente Administrativo, com 49 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, residente e domiciliada na rua Pascoal M Cabral, n 249 - Calunga, Boa Vista-RR, filha de **BENEDITO DA SILVA MOTA e JUCILENE DE SOUZA COELHO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANDRÉ JOSÉ ARAÚJO SOUZA e ANA CLICIA ROCHA SINÉSIO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Militar, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, domiciliado na Rua Julieta Pereira de Melo, 616, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA e ANTONIA DARQUE ARAÚJO SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Julieta Pereira de Melo, 616, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **AGLEIDSON ARAÚJO SINÉSIO e ELAINE ROCHA DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **HENRIQUE DAMASCENO DOS SANTOS CRUZ e VIVIAN RODRIGUES LISBOA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, com 35 anos de idade, natural de Belém-PA, nascido aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, domiciliado na Rua Pinheiro, Paraviana, Nº432, Boa Vista-RR, filho de **JAIME NATALINO DOS SANTOS CRUZ e NAIR DAMASCENO CRUZ**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 38 anos de idade, natural de Belém-PA, aos dez dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliada na Rua Pinheiro, Paraviana, Nº 432, Boa Vista-RR, filha de **ANTONY ULISSES MAIA LISBOA e MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES LISBOA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO JOSÉ VIEIRA DA COSTA e GISELI SOARES BALIEIRO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 32 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na Av Manoel Felipe, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO FERREIRA DA COSTA e JERUSA VIEIRA GONCALVES DA COSTA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Operadora de Caixa, com 41 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos doze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Av Manoel Felipe, Boa Vista-RR, filha de **LUIZ CARLOS BALIEIRO e MARIA ESTELA SOARES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FELIPE BARROSO DO NASCIMENTO e VANESSA FERNANDES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Repositor, com 31 anos de idade, natural de Campina Grande-PB, nascido aos seis dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua Luiz Tavares da Silva, 1825, Santa Luzia, Boa Vista-RR, filho de **EDSON TEODOSIO DO NASCIMENTO e MARIA EDILMA BARROSO DO NASCIMENTO**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 36 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Luiz Tavares da Silva, 1825, Santa Luzia, Boa Vista-RR, filha de **SANDRA MARIA FERNANDES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO WILSON DA CONCEIÇÃO e LUCIENE ALVES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Entregador de Gás, com 50 anos de idade, natural de Bom Jardim-MA, nascido ao primeiro dia do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, domiciliado na Avenida Nazaré Filgueiras, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 50 anos de idade, natural de Bom Jardim-MA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Avenida Nazaré Filgueiras, Boa Vista-RR, filha de **MARIA ALVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ITALO PEREIRA BARROS e PAULINA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Vendedor, com 21 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascido aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e três, domiciliado na Rua Boa Esperança, 270, Centenário, 69312-505, Boa Vista-RR, filho de **FRANCIVAN CARDOSO BARROS e JUSCILENE PEREIRA DE SOUZA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Recepcionista, com 24 anos de idade, natural de Ariquemes-RO, nascida aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, 270, Centenário, 69312-505, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO BATISTA BARBOSA DA SILVA e MARIA ELIZANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOÃO MESSIAS MARQUES MOREIRA e ELINALVA BATISTA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 36 anos de idade, natural de Açailândia-MA, nascido aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na Travessa Araguaina, 233, São Bento, Boa Vista-RR, filho de **HELIO EMIDIO MOREIRA e RAIMUNDA MARQUES MOREIRA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Secretária Executiva, com 37 anos de idade, natural de Uiramutã-RR, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na Travessa Araguaina, 233, São Bento, Boa Vista-RR, filha de **JOAO BATISTA DA SILVA e SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **STEFERSON DE OLIVEIRA RANGEL e FRANCIELE PEREIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Garagista, com 21 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, domiciliado na Rua Estrela do Norte, 644, Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO NONATO DA SILVA RANGEL e CRISTIANI RAMOS DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Garagista, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua Estrela do Norte, 644, Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filha de **DAZILDO DO CARMO DA SILVA e MARINETE DA SILVA PEREIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ALVINO NASCIMENTO CASTRO e DELES CHAVES FAÇANHA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Jardineiro, com 42 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, domiciliado na Rua Cláudio Barbosa de Araújo, 462, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **ALUIZIO SILVA CASTRO e LUCELIA DO NASCIMENTO CASTRO**.

Que ela é: brasileira, solteira, Doméstica, com 36 anos de idade, natural de Bonfim-RR, nascida aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Cláudio Barbosa de Araújo, 462, Equatorial, Boa Vista-RR.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **OZENILDO PEREIRA CORRÊA e FRANCINEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 48 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascido aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, domiciliado na Rua Professora Maria do Carmo Lima Carvalho, Boa Vista-RR, filho de **BENEDITO DOS SANTOS CORRÊA e MARIA OLGACY PEREIRA CORRÊA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 43 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Professora Maria do Carmo Lima Carvalho, Boa Vista-RR, filha de **CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **KLEVERTON DUARTE BATISTA e MARLIANE DAMASCENO PAIVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Mecânico, com 35 anos de idade, natural de Alto Alegre-RR, nascido aos dez dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, domiciliado na Tv. Brigadeiro, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO ARAÚJO BATISTA e IVANETE DUARTE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 29 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascida aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliada na Tv. Brigadeiro, Boa Vista-RR, filha de **AGOSTINHO DOS SANTOS PAIVA e LUCIENE DOS SANTOS DAMASCENO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **VITOR FREITAS DE SOUSA e CLEOCY ANNE BENTO PINHEIRO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Vendedor, com 26 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos oito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na rua Imperatriz, 1477 - Nova Cidade, Boa Vista-RR, filho de **LUIZ FERREIRA DE SOUSA e MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE FREITAS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Secretária, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na rua Imperatriz, 1477 - Nova Cidade, Boa Vista-RR, filha de **CLEOCI ARAÚJO PINHEIRO e ZILDETE BENTO BATALHA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **AMÓS MALTA PEREIRA e SILMA APARECIDA PEREIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Pecuarista, com 55 anos de idade, natural de Turvânia-GO, nascido aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na V. Jacamin,s/n, sitio São Francisco - zona rural, Cantá-RR, filho de **ANTONIO PEREIRA MATIAS e ADELIA MALTA PEREIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Pecuarista, com 55 anos de idade, natural de Quirinópolis-GO, nascida aos trinta dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, residente e domiciliada na V. Jacamin,s/n, sitio São Francisco - zona rural, Cantá-RR, filha de **CARLOS GIOVANI PEREIRA e SEBASTIANA MARTINS PEREIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA e CONSTÂNCIA LIMA EDUARDO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: botsuanense, solteiro, Vigilante, com 43 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos sete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Julieta Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filho de **EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA e LUCIA BERNADETE ALMEIDA NEVES**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 51 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos três dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Julieta Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filha de **GABRIEL FRANCISCO EDUARDO e CRISTINA FRANCISCA EDUARDO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAFAEL ALVES DOS SANTOS e MARCIA OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Operador de Usina, com 29 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos vinte e três dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Luiz Tavares da Silva, 504, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **ALDEIR VIEIRA DOS SANTOS e MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Dona de Casa, com 35 anos de idade, natural de Itacoatiara-AM, nascida aos doze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Luiz Tavares da Silva, 504, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ORLIANIO PASCOAL DA SILVA e RAILA FERNANDES MARTINS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 25 anos de idade, natural de Bonfim-RR, nascido aos dez dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na RD BR 401, S/N, Cantá-RR, filho de **OLIVALDO PEDRO DA SILVA e IDA AUGUSTO PASCOAL**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil, residente e domiciliada na RD BR 401, S/N, Cantá-RR, filha de **BENEDITO MARTINS DA SILVA e IZABEL FERNANDES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANCISCO DO CARMO DE MELO e JOANA KARINA SILVA SERRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Operador, com 29 anos de idade, natural de Breves-PA, nascido aos três dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na rua Sindeaux Barbosa, 423 - Mecejana, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO RODRIGUES DE MELO e AMELIA MACHADO DO CARMO**.

Que ela é: brasileira, solteira, Estudante, com 24 anos de idade, natural de Almeirim-PA, nascida aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil, residente e domiciliada na rua Sindeaux Barbosa, 423 - Mecejana, Boa Vista-RR, filha de **ROBERTO RIVELINO CARDOSO SERRA e ELIZETE GOMES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FERNANDO FÉLIX DOS SANTOS e DANIELLE ANDRADE MENDES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Servidor Público, com 32 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezenove dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na rua Dom Aparecido José Dias, 1583 - Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS e MARIA HOSÉ FÉLIX DOS SANTOS**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Estudante, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil, residente e domiciliada na rua Flamboian, 903 - Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ RIBAMAR MENDES DUTRA FILHO e ELINEIVA ANDRADE ALVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOÃO VITOR FARIAS DE SOUZA e THALYTA GIOVANNA DE ARRUDA ALVES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Servidor Público, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na R. Safira, 461, Joquei Clube, 69313-105, Boa Vista - RR, filho de **ALEXON COELHO DE SOUZA e LAURA PATRICIA SALES FARIAS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Técnica Em Projeto Arquitetônico, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na R. Safira, 461, Joquei Clube, 69313-105, Boa Vista-RR, filha de **JOSE OSMAR ALVES DA SILVA e CANDIDA MAYARA SILVA ARRUDA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANDERSON CAMARGO DE ARRUDA e MARCIANA FERNANDES DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Agricultor, com 36 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascido aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na Rua N 14, nº 107, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO PAIVA DE ARRUDA e ROSENEI CAMARGO DE ARRUDA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Agricultora, com 29 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascida aos dez dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliada na Rua N 14, nº 107, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ FERNANDES SILVA e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PAULO VITOR DA CONCEIÇÃO SANTOS e HAYSSA HAYNIE SOUZA DE LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Serviços Gerais, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Leopoldo Lima Campelo, 972, Dr. Silvio Leite, 69317-195, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO DA SILVA SANTOS e VILMA DA CONCEIÇÃO**.

Que ela é: brasileira, solteiro, do Lar, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos cinco dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Lima Campelo, 972, Dr. Silvio Leite, 69317-195, Boa Vista-RR, filha de **MARLY SOUZA DE LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EDWI WILLIAM FERREIRA DA SILVA e TACILENE GUSTAVO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil, domiciliado na Rua São Jorge, 682, Cinturão Verde, 69312-343, Boa Vista-RR, filho de **EDMILSON DA SILVA e DORILENE FERREIRA DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Serviços Gerais, com 32 anos de idade, natural de Pacaraima-RR, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua São Jorge, 682, Cinturão Verde, 69312-343, Boa Vista-RR, filha de **REJANE GUSTAVO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JORDÃO LIMA AMBROSIO e BEATRIZ BERNALDO ALMEIDA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Agricultor, com 58 anos de idade, natural de Cantá-RR, nascido aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na Rua Patativa, s/n, QD 326 LT 245, São Bento, Boa Vista-RR, filho de **AGOSTINHO AMBROSIO e FRANCISCA LIMA AMBROSIO**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 40 anos de idade, natural de Bonfim-RR, nascida aos trinta dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Patativa, s/n, QD 326 LT 245, São Bento, Boa Vista-RR, filha de **ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA e CLEIA AUGUSTO BERNALDO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANCISCO FERREIRA SOUSA e LINDALVA DA CONCEIÇÃO SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Pedreiro, com 46 anos de idade, natural de Poção de Pedras-MA, nascido aos vinte e oito dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, domiciliado na Rua Francisco Régis Maciel de Melo, Boa Vista-RR, filho de **GERALDO SÉRGIO DE SOUSA e MARIA SEBASTIÃO FERREIRA SOUSA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Auxiliar de Biblioteca, com 49 anos de idade, natural de Poção de Pedras-MA, aos seis dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Francisco Régis Maciel de Melo, Boa Vista-RR, filha de **ANTÔNIO TOMÉ DA SILVA e FRANCISCA LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JANDERSON PEREIRA DA COSTA e ERIKA DO CARMO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Agente de Limpeza, com 36 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na TV HC-4-5, Boa Vista-RR, filho de **VALCIMAR DA COSTA MACIEL e MERY COELHO PEREIRA**.

Que ela é: brasileira, solteiro, Agente de Limpeza, com 28 anos de idade, natural de Amajari-RR, nascida aos vinte dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na TV HC- 4-5, Boa Vista-RR, filha de **MARACY CARMO DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2025.